



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 124/2026 - HÉLIO ALVES RIBEIRO - Denomina “Gervazio Amstalden” o logradouro público do Jardim Residencial Alpnach.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 25/08/2026
Unidade de Origem: Departamento de Técnica Legislativa
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Proposição transformada em lei

Indaiatuba, 25 de agosto de 2026.

Cindy Dercoli Salla
Departamento de Técnica Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.558, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

(PL de autoria do vereador Hélio Alves Ribeiro)

Denomina “Gervazio Amstalden” o logradouro público do Jardim Residencial Alpnach.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Avenida 01 do Loteamento Jardim Residencial Alpnach passa a denominar-se Avenida Gervazio Amstalden.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 24 de agosto de 2026,
196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO